

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1103 de 12/05/95

DECRETO Nº 8700/95
de 27 de abril de 1995

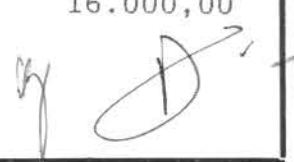
Dispõe sobre abertura de
crédito adicional no valor de
R\$ 398.840,00

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 89 e 90 da Lei 4677 de 29 de Dezembro de 1994 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de R\$ 398.840,00 (Trezentos e Noventa e Oito Mil e Oitocentos e Quarenta Reais), destinado a suplementar a(s) seguinte dotações do orçamento vigente:

GABINETE DA PREFEITA			
05.10	SECRETARIA GERAL		
05.10-0307020.1001	Móveis, Máquinas e Outros		
05.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	
05.10-0307020.2004	Manutenção dos Serviços		
05.10-3132	Outros Serviços e Encargos	3.000,00	
05.10-0307020.2017	Estagiários		
05.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	30.000,00	
05.30	ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS		
05.30-0307020.2046	Programações Diversas		
05.30-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	10.000,00	
SECRETARIA DE GOVERNO			
10.10	SECRETARIA GERAL		
10.10-0628166.2067	Tiro de Guerra		
10.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	800,00	
10.30	ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL EUGÊNIO DE MELO		
10.30-0307020.2031	Conservação de Próprios e Logradouros Públicos		
10.30-3120	Material de Consumo	5.000,00	
10.30-3132	Outros Serviços e Encargos	16.000,00	



cont. do decreto nº 8700/95 - fls. nº 02

20.20	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.20-1479480.2051	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
20.20-3131	Segurança do Trabalho	
20.40	Remuneração de Serviços Pessoais	4.040,00
20.40-0307024.2004	DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	
20.40-4120	Manutenção dos Serviços	
	Equipamentos e Material Permanente	2.600,00

40.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10-0842188.4031	SECRETARIA GERAL	
	PROBEM - Programa de Bolsa de Estudos para Alunos Carentes	
40.10-3132	Outros Serviços e Encargos	15.400,00
40.10-0842188.4032	PROBAP - Programa de Bolsa de Estudos para Professores	
40.10-3132	Outros Serviços e Encargos	4.000,00
40.32	DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL	
40.32-0842021.2086	Contratos de Locação	
40.32-3132	Outros Serviços e Encargos	166.000,00
40.32-0842472.4098	Vale Transporte	
40.32-3132	Outros Serviços e Encargos	50.000,00

55.30	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.30-0307021.2031	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS REGIONAIS	
	Conservação de Próprios e Logradouros Públicos	
55.30-3120	Material de Consumo	10.000,00
55.30-1060328.2057	Limpeza Urbana	
55.30-3132	Outros Serviços e Encargos	62.000,00

Art. 29. O Crédito aberto no artigo anterior
correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do
orçamento vigente:

05.10	GABINETE DA PREFEITA	
05.10-0307020.1024	SECRETARIA GERAL	
05.10-4120	Veículos, Máquinas e Outros	
05.10-0307020.2004	Equipamentos e Material Permanente	17.000,00
05.10-3131	Manutenção dos Serviços	
05.30	Remuneração de Serviços Pessoais	6.000,00
05.30-0307020.2046	ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS	
05.30-3132	Programações Diversas	
	Outros Serviços e Encargos	10.000,00



cont. do decreto nº 8700/95 - fls. nº 03

SECRETARIA DE GOVERNO	
10.10	SECRETARIA GERAL
10.10-0628166.2067	Tiro de Guerra
10.10-3132	Outros Serviços e Encargos 800,00
10.30	ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL EUGÊNIO DE MELO
10.30-0307020.2004	Manutenção dos Serviços
10.30-3132	Outros Serviços e Encargos 4.000,00
10.30-0307020.2021	Conservação da Frota
10.30-3132	Outros Serviços e Encargos 16.000,00
10.30-0307020.2031	Conservação de Próprios e Logradouros Públicos
10.30-3132	Outros Serviços e Encargos 1.000,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.20	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
20.20-1479480.2051	Segurança do Trabalho
20.20-3132	Outros Serviços e Encargos 4.040,00
20.40	DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
20.40-0307024.2004	Manutenção dos Serviços
20.40-4110	Obras e Instalações 2.600,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	SECRETARIA GERAL
40.10-0842188.2039	Cursos e Especializações
40.10-3132	Outros Serviços e Encargos 95.000,00
40.24	DIVISÃO MATERNO INFANTIL
40.24-0841185.1030	Projetos Pedagógicos
40.24-3132	Outros Serviços e Encargos 30.000,00
40.24-0841185.2092	Viagens e Estadia
40.24-3132	Outros Serviços e Encargos 20.000,00
40.31	DIVISÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICO
40.31-0842021.1030	Projetos Pedagógicos
40.31-3120	Material de Consumo 6.000,00
40.31-3132	Outros Serviços e Encargos 10.000,00
40.31-0842021.2039	Cursos e Especializações
40.31-3132	Outros Serviços e Encargos 10.000,00
40.32	DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL
40.32-0842021.2040	Conservação de Escolas
40.32-3132	Outros Serviços e Encargos 30.000,00
40.32-0842021.2094	Seguros Diversos e Licenciamentos
40.32-3132	Outros Serviços e Encargos 34.400,00
SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS REGIONAIS
55.30-0307021.2004	Manutenção dos Serviços
55.30-3111	Pessoal Civil 72.000,00

cont. do decreto nº 8700/95 - fls. nº 04

80.30	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.30-1582492.4006	ENCARGOS DE PREVIDÊNCIA	
80.30-3111	13º Salário dos Servidores	
	Pessoal Civil	30.000,00

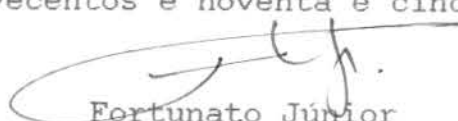
Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 27 de Abril de 1995.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 27 de abril de 1995.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Cláudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e cinco.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos